

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-03011/2015

PORTARIA D.G. Nº384, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3011/2015,

Considerando os Protocolos SUAP nº 2935/2015 e 2936/2015, nos quais constam os Editais de Correição nº11/2015 e nº12/2015, comunicando que serão realizadas Correições Ordinárias nas VT's de Bacabal e Pedreiras/MA, no período de 15/06 a 19/06/2015, cópia postada nos docs. 02/03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. **FABIANA SANTALUCIA FERNANDES**, servidora removida para este Tribunal, Matrícula Nº30816819, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar as cidades de Bacabal e Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Periódica Ordinária que ocorrerá nas Varas do Trabalho daqueles municípios, no período de 15/06 a 19/06/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, a servidora acompanhará, **em tempo integral**, o referido Desembargador, no período acima mencionado, conforme Portaria GP nº531/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP

nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de **15/06 a 19/06/2015**, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bcs/mcm